



ID: 103830

MOÇÃO

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em comemoração ao Dia do Gari.

Celebrado anualmente em 16 de maio, o Dia do Gari é mais do que uma data comemorativa: é um momento de reconhecimento, respeito e gratidão àqueles que, com esforço silencioso e dedicação diária, cuidam da cidade e de todos nós.

Antes mesmo do amanhecer, enquanto muitos ainda descansam, os garis já estão nas ruas, enfrentando sol, chuva e o cansaço, para garantir que cada via, cada praça e cada espaço público esteja limpo e acolhedor. São profissionais que transformam, com seu trabalho digno, o ambiente em que vivemos, contribuindo diretamente para a saúde pública, a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Muitas vezes invisíveis aos olhos apressados do dia a dia, os garis são verdadeiros exemplos de compromisso, humildade e responsabilidade. Seu trabalho vai além da limpeza urbana: é um gesto diário de cuidado com a cidade e com as pessoas.

Esta homenagem se estende a todos os garis do nosso município, que com coragem e dedicação desempenham uma função essencial, enfrentando desafios com dignidade e orgulho. Cada varrida, cada coleta realizada representa um ato de cidadania e amor pela cidade.

Neste dia especial, expressamos nossa mais profunda admiração e reconhecimento a esses profissionais que, com mãos trabalhadoras e corações generosos, ajudam a construir um ambiente mais limpo, saudável e humano para todos.

Que nunca falte a esses trabalhadores o respeito, a valorização e o reconhecimento que merecem.

Plenário Antônio Branco, 6 de maio de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



PP



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003800330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 08/05/2026 15:01

Checksum: **4FAE364FF3A4BE9D1506B495E3FD46DC3548558B9184B94E8D842E56E3B8FE68**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.